



CCD nº. 24. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

PROCESSO: Proad nº. 5703/2023 – Contrato de Serviço Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de do Parque de Geradores do TRT 19ª Região.

Assunto: Dilação de Prazo.

DESPACHO

Prezados da Secretaria de Licitações,

Cumprimentando-os cordialmente, a equipe de planejamento da contratação, tendo em conta a apreciação da proposta apresentada pela empresa licitante, **VIP SERVICOS ODONTO MÉDICOS LTDA-ME - CNPJ: 25.080.595/0001-63**, nos autos do **Proad nº. 5703/2023 (Doc. 133)**, indica esta diligência em atenção ao Despacho (Doc. 134), a saber:

1. VALOR DA PROPOSTA DO ITEM II - Verificou-se que a proponente apresentou valores para os itens **I - Grupo Motor Gerador de 500kVA** e **II - Grupos Motores Geradores 110kVA, 145 kVA e 150kVA**, bem como para os **Valores Complementares**, bem inferiores aos valores do orçamento referência.

Nesse contexto, todavia, solicitamos as seguintes informações:

1.1 Sobre a composição do valor do desconto aplicado no **Item I** - Grupo Motor Gerador 500kVA, apresentando memória de cálculo e justificativa para o desconto de aproximadamente **29,71%** do valor global do preço;

1.2 Sobre a composição do valor do desconto aplicado no **Item II** - Grupos Motores Geradores 110kVA, 145 kVA e 150kVA, apresentando memória de cálculo e justificativa para o desconto de aproximadamente **29,71%** do valor global do preço;

1.3 Sobre a composição do valor do desconto aplicado nos Valores Complementares, apresentando memória de cálculo e justificativa para o desconto de aproximadamente **29,71%** do valor global do preço;

1.2 Declare que está ciente de que no valor do preço ofertado estão todas as despesas estabelecidas, inclusive os impostos, para os serviços de manutenção preditiva e preventiva, conforme **Item 3.2** do **Termo de Referência** e o respectivo **Anexo II - Especificações Técnicas**.

2. SUBCONTRATAÇÃO - No **Termo de Referência**, mais precisamente no **Item 2.7.1** e **Item 10.37**, não será autorizada e nem permitida, em nenhuma hipótese, a subcontratação para os serviços de manutenção preditiva e preventiva.

Diante disso, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que não será aceito nenhuma modalidade de subcontratação para os serviços de manutenção preditiva e preventiva, consoante **Item 2.7.1** e **Item 10.37** do **Termo de Referência**.

3. ESCRITÓRIO LOCAL - REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ - No **Termo de Referência**, mais precisamente no **Item 4.2 'k'**, deverá comprovar possuir



CCD nº. 24. - Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP - TST, de 23/02/2018

base instalada e efetivo técnico na região metropolitana de Maceió, **em até 30 dias úteis**, após a assinatura do contrato, através de seu centro de assistência.

De maneira que, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que deverá possuir base instalada e efetivo técnico na região metropolitana de Maceió, **em até 30 dias úteis**, após a assinatura do contrato, através de seu centro de assistência.

4. REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO - Conforme **Item 15.1** do **Termo de Referência**, os preços dos serviços, objeto da contratação, são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Sendo assim, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que os preços dos serviços, objeto da contratação, são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5. PRAZOS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS A SEREM REALIZADOS - Conforme **Item 10** do **Termo de Referência**, existem obrigações contratuais que exigirão inequivocamente o efetivo cumprimento de prazos estabelecidos, inclusive, no **Anexo II - Caderno de Especificações Técnicas**.

Nesse passo, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que deverá cumprir as obrigações estabelecidas e os prazos contratuais estabelecidos, inclusive, no **Anexo II - Caderno de Especificações Técnicas**.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO - Conforme o **Item 16** do **Termo de Referência**, constam as penalidades a serem observadas pela fiscalização, decorrentes do Índice de Medição de Resultado estabelecido no **Item 9** do **Termo de Referência**.

Portanto, solicitamos que a licitante **declare expressamente** que está ciente de que deverá cumprir as obrigações estabelecidas e os prazos contratuais estabelecidos, sob pena de aplicação invariável das penalidades listadas no **Item 16** e **Item 9** e demais dispositivos à espécie constantes no **Termo de Referência**.

São essas as diligências apresentadas.

Atenciosamente,

Maceió-AL, 15 de abril de 2024.